ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADA NA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA:
15 / 12 / 09
Presidente em Exercício

DECRETO Nº 051, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concede Titulo de Cidadão Benemérito de Manacapuru ao Senhor Aílton Santos Andrade, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os habitantes deste município, que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal **APROVA** e **PROMULGA** o presente:

DECRETO – LEI:

Art. 1º. – Fica por força deste DECRETO, concedido Titulo de Cidadão Manacapuruense, ao senhor Aílton Santos Andrade, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Manacapuruense.

Art. 2º. – A comenda de que se trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009.

Anderson José Rasori
Presidente em Exercício da Câmara

Ailton Santos Andrade
Secretário em Exercício da Mesa

PUBLICADA em: 15 / 12 / 09
Nos termos do Art. 89 da
Lei Municipal nº 05/90
Lei Orgânica do Município de Manacapuru